

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM SIMPLIFICADO PARA A OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO DE LIMPEZA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 28 da portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal identificado em epigrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo júri.

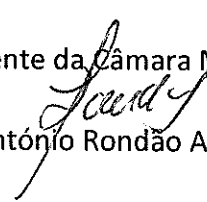
Nos termos do nº 4 do referido artigo, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação.

Nos termos do nº 6 do mesmo artigo 28º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deveser afixada em local visível e publico das instalações do Município e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.cm-elvas.pt, devendo ainda ser publicado um aviso na 2ª serie do Diário da Republica com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 31º da referida Portaria.

Elvas, 19 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


José António Rondão Almeida